



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4.397 /2024**

**De 07 de junho de 2024**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Bem Estar no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1º Etapa Municipal da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tendo como tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

**Parágrafo Único** – A 1º Etapa da Conferência Municipal será realizada no **dia 26 de junho de 2024; das 8h às 16h**, na sede do Centro Estudantil e Comunitário "**José Luiz de Moraes**", situado na Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, nº 297, Centro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Saúde e Bem Estar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Jéssica Mariá Ribeiro  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
A4DBA3BAC40448B9AEB95640F8BB391D

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A4DBA3BAC40448B9AEB95640F8BB391D>